



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de materiais metálicos, sendo **redondo mecânico, cantoneiras, tubo industrial metalon e tubo redondo**, destinados à ampliação do quiosque do Fundo Social de Solidariedade, instalado na **Avenida Fernando Costa, s/nº, Município de Tietê/SP**, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de **ampliação da estrutura física do quiosque do Fundo Social de Solidariedade**, a fim de proporcionar melhores condições de funcionamento, atendimento à população e desenvolvimento das atividades sociais ali realizadas. Os materiais metálicos solicitados são essenciais para a execução da obra, garantindo **segurança, durabilidade e adequação estrutural**, sendo inviável a continuidade dos serviços sem a devida aquisição.

Cabe salientar que essa aquisição encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2026, devidamente homologado na Secretaria de Governo.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

4. DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5. DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	DESCRIPTIVO	ESTIMADO
01	Barra	Redondo Mecânico 3/8 - 10,00mm- 3,50 kg	02
02	Barra	Cantoneira 1. ¼ x 1/8 – 9,30 kg	03
03	Barra	Cantoneira 1. ½ x 1/8 – 11,10 kg	01
04	Barra	Tubo Industrial - Metalon NA – 2,65mm – 13,90 kg	05
05	Barra	Tubo redondo 1. ¼ - 2,00mm – 9,00 kg	02

5.2. A contratada deverá garantir a validade do produto pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses após a entrega definitiva.

6. DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

6.1. Os materiais deverão ser entregues na Rua Vila Nova, 1020 Bairro São Pedro, 298 – CEP 18533-210 -Tietê/SP.

6.2. A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) ou da Nota de Empenho.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Os materiais deverão ser **novos**, de **primeira linha**, sem defeitos de fabricação.
- A empresa fornecedora será responsável pelo transporte, carga e descarga.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- Em caso de materiais em desacordo com as especificações, estes deverão ser substituídos sem ônus à Administração.

8. VALOR DE REFERÊNCIA

8.1. Foi realizada pesquisa de preços, conforme anexo ao processo.

9. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do fornecimento ficará a cargo de servidor designado, que deverá atestar a conformidade dos materiais entregues com as especificações deste Termo de Referência.

10. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta de dotação orçamentária própria do **Fundo Social de Solidariedade**, consignada no orçamento vigente.

11. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objeto efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (tinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

12. DO FRETE

12.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 A contratação será realizada com base no critério de **menor preço por item**, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tietê, 05 de janeiro de 2026

Daniela Paulin Cancian Santarossa
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Glenia Magda da Silva
Agente de Apoio Administrativo
RG: 55.204.621-8
CPF: 610.172.566-91
Matrícula 09404